



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

FAZENDA RIO GRANDE – PR

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº186/2023 - Data: de 27
de setembro de 2023.

RESOLUÇÃO Nº 49/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Extraordinária realizada no dia 26 de setembro de 2023.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar totalmente, a Prestação de Contas da Deliberação 039/2014-CEAS – Conselho Estadual da Assistência Social, repasse Fundo a Fundo do PPAS IV – Acolhimento, referente ao período de 01/01/2023 até 30/06/2023;

Art. 2º - Aprovar a justificativa, sobre os saldos financeiros superiores a 30% (trinta por cento), do valor do repasse, bem como o Plano de Providências;

Art.3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 26 de setembro de 2023.

Fabiana P. Andreczevecz
Fabiana Palinger Andreczevecz

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Fazenda Rio Grande - Paraná